Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao **Projeto de Lei n° 197/2018**, que trata do Programa de Desenvolvimento Econômico de Pato Branco - PRODEN.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação § 1º do art. 2º do Projeto de Lei n° 197/2018, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art 2º ...

§ 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (COMDE) reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente quando convocado, ficando a sua organização e rotina de reuniões reguladas por Regimento Interno a ser elaborado pelo COMDE e baixado por ato do Executivo Municipal, em até 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Lei."

Nestes termos, pedem deferimento.

Pato Branco, 16 de maio de 2019

Carlinho Antonio Polazzo – PROS

Joecir Bernardi – SD

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia – PSC

EM BRANCO
Marines Boff Gerhardt – PSDB

Marco Antonio Augusto Pozza – PSD